



Of. 162/72
Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

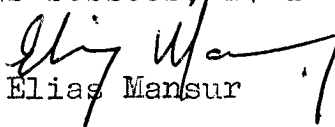
INDICAÇÃO 49/72

-Existe lei municipal concedendo ao funcionalismo municipal o direito à licença prêmio, com opção para o pagamento de metade em dinheiro.

-Inúmeros funcionários estão em condições de receber o justo benefício.

-Assim, indico ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade de conceder aos funcionários que fizerem jus, os direitos de licença prêmio contemplados em lei.

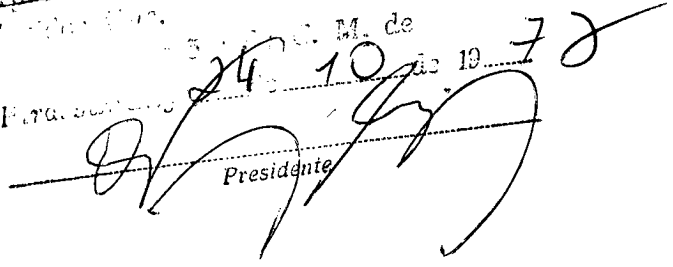
Sala das sessões, 24 de outubro 1972


Elias Mansur

~~Apresentada~~ Ao Sr. Prefeito, para os

de Pizassununga, C. M. de

24 10 de 1972


Presidente